

Rua Bernardo Guimarães, 2.731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140085 - Belo Horizonte - MG
- www.defensoria.mg.def.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9475334/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na Rua dos Guajajaras, nº. 1707, Bairro Barro Preto, CEP: 30.180-099, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.599.094/0001-80, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, **CAROLINE LOUREIRO GOULART TEIXEIRA**, Madep nº 0500, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**., inscrita no CNPJ sob o número 08.458.633/0001-50, neste ato representada pela Sra. **SILVANA BRUM DAMASCENO**, doravante denominado **CONTRATADA**, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 27/08/2026 e término em 26/08/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor estimado do presente termo é de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), descritos na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO						
ITEM	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM NO CATMAS	UNID. DE AQUISIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO/MENSAL	VALOR TOTAL DO ITEM /ANUAL

01	080373	Serviço de manutenção PREVENTIVA mensal e CORRETIVA conforme necessidade, durante o período de um ano em 01 (um) elevador, com fornecimento total de peças.	Mês	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 6.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº. 1441 03 092 726 4150 0001 339039.21.0.10.1, conforme Lei Orçamentária nº. 25.698/2026 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo Inicial e Aditivos, que não conflitem com este Instrumento Contratual.

CAROLINE LOUREIRO GOULART TEIXEIRA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SILVANA BRUM DAMASCENO
ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Brum Damasceno**, Usuário Externo, em 19/05/2026, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Loureiro Goulart Teixeira**, Defensora Pública-Geral, em 19/05/2026, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0819526** e o código CRC **4EA163E7**.

9990000001.008802/2025-19

0819526v5

Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, internalizada conforme rito de emendas constitucionais (art. 5º, § 3º, CRFB/1988). Cumprimento do dever constitucional e dos direitos fundamentais à igualdade material e ao enfrentamento à discriminação por meio de ações afirmativas. Estatuto da Igualdade Racial de Minas Gerais - Lei Estadual n. 25.150/2025. Disposições da Constituição Federal e da Constituição do Estado de Minas Gerais. Objetivo prioritário dos Municípios de promover programas e projetos de interesse dos segmentos mais carentes da sociedade. Providências para a efetivação da norma constitucional e concretização dos direitos fundamentais. ENVOLVIDOS: 1. Município de Papagaios; 2. Poder Legislativo do Município de Papagaios. DATA DE INSTAURAÇÃO: 18/11/2025. ABRANGÊNCIA: local. PUBLICAÇÃO: retroativa.

EDITAIS E AVISOS

COORDENAÇÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 168/2024 celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (DPMG) e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TJMG). Objeto: O prazo de vigência, previsto na Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação Técnica, fica prorrogado de 01.07.2026 até 30.06.2029, podendo ser renovado, mediante acordo entre os partícipes, observado o limite legal. Assinatura: 18/05/2026. Assinam pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Caroline Loureiro Goulart Teixeira, Defensora Pública-Geral e pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente.

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 9475334/2025. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 27/08/2026 e término em 26/08/2027. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441 03 092 726 4150 0001 339039.21.0.10.1, conforme Lei nº 25.698/2026 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos. Signatários: Caroline Loureiro Goulart Teixeira, pela contratante e Silvana Brum Damasceno, pela contratada.

DIRETORIA DE ESTÁGIO, RESIDÊNCIA E SERVIÇO VOLUNTÁRIO

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – UNIDADE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG

EDITAL 01/2026 – GRADUAÇÃO EM DIREITO

RESUMO – RESOLUÇÃO 4718/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com base na Deliberação nº 428/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º-Homologar a